




PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº006/2019
PROCESSO INTERNO nº1415/2019

A Comissão Permanente de Licitação, com base no item 17.6 do Edital da Concorrência nº006/2019, **CONVOCA** a licitante Terrasa Engenharia LTDA – ME para apresentação da planilha de proposta de preços corrigida, considerando a análise descrita no documento em anexo, **até as 17h00min do dia 04/09/2019**. O não cumprimento da diligência ensejará na desclassificação da proposta comercial, conforme disposição prevista no item 17.6.2. O objeto da licitação em referência é a contratação de empresa do ramo para a execução de obras de Recapeamento e Pavimentação de Vias no Município com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme constante neste Edital e seus Anexos.

Sabará, 02 de setembro de 2019


Paula Isabel Sebralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº172/2019



Sabará, 27 de agosto de 2019.

À

Comissão de Licitação

Ref.: Processo Interno nº 1415/2019 – Concorrência nº 006/2019
Recapeamento e Pavimentação

Assunto: Análise das Propostas Comerciais

Na análise da Proposta de Preço da empresa TERRASA Engenharia Ltda., detentora do menor valor global ofertado, foram detectados os seguintes equívocos:

Planilha 2 – Avenida Dr. Henrique de Melo – Roça Grande

Item 1.3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (5% DO VALOR DA OBRA) – o valor unitário não corresponde ao valor correto que deveria ser igual ao do item 1.2 – R\$158.165,11;

Planilha 4 – Rua Atlético – Novo Alvorada

Item 1.3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (5% DO VALOR DA OBRA) – o valor unitário não corresponde ao valor correto que deveria ser igual ao do item 1.2 – R\$354.611,41;

Planilha 7 – Rua Presidente Juscelino Kubsticheck – Gaia

Item 1.3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (5% DO VALOR DA OBRA) – o valor unitário não corresponde ao valor correto que deveria ser igual ao do item 1.2 – R\$61.448,76;

Planilha 8 – Rua Inglaterra – Nações Unidas

Item 4.2 - SUB-BASE ESTAB. GRANUL. ENERGIA PROCTOR INTERMED. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA) – o valor unitário não corresponde ao valor apresentado na CPU devidamente acrescido da taxa de BDI.

Planilha 9 – Rua Marechal Hermes e Sete de Setembro – Castanheiras

Item 2.1 - CAPINA E VARRIÇÃO DE VIA – o valor total do item não condiz com a quantidade prevista multiplicada por seu preço unitário. Esta alteração afeta também os valores previstos para os itens 1.2 e 1.3 da mesma planilha.

Para finalizarmos a análise, as correções apontadas devem ser providenciadas nas planilhas e cronograma, visto que tendem a reduzir o valor global proposto.

“Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).”

Segue para análise.


Luiz Cláudio Lopes

Técnico em Edificações – CFT 1403641510
Supervisor de Obras e Orçamentos – Mat. 1649
Secretaria Municipal de Obras
Membro da Comissão de Licitação